



Proposição: REQ - Requerimento
Número: 004032/2020

APROVADO
Em: 22/07/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Requeremos, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando providências no sentido de determinar, com a possível urgência, autorização para utilização do plenário da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no dia 05 de setembro de 2020 de 17h às 19h, para realização da convenção do partido PSL, conforme prevê a Resolução TSE nº 23.623/2020.

A convenção partidária é o grande momento de reunião do partido, é a reunião dos filiados para deliberação de assuntos de interesse da agremiação. A convenção será realizada de acordo com as normas estatutárias do partido, uma vez que a Constituição Federal e a Lei nº 9.096/95 asseguram aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, sua organização e seu funcionamento.

Palácio Barbosa Lima, 21 de julho de 2020.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSL